



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

DECRETO MUNICIPAL Nº 2159/2020, de 04 de novembro de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARMANDO DUPONT, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1941/2020 de 04 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial por auxílios e convênios no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SEC. MUN. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.03 – RECURSOS FEDERAIS

2037 – Manutenção Atividades c/ Recursos Federais

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (5996).....R\$ 12.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), servirá de recurso a liberação de repasse financeiro proveniente da Portaria 2358/2020, recursos estes a serem utilizados no enfrentamento a Pandemia do COVID 19.

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do corrente ano.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga - RS, 04 de novembro de 2020.

ARMANDO DUPONT,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se em data supra.